

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 093</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  20/01/2015

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 435/DIJOR, de 15/12/2014.

**RESOLVE**

Conceder a empregada SHEILY DA SILVA NOLETO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13565, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação de Radiojornais Regionais-DF/Gerência de Radioagência-DF/Gerência Executiva de Jornalismo-DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

*Nereide Beirão*  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
Diretora de Jornalismo

*Nelson Breve Dias*  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

